



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Ofício Circular-CES/RS/003/2022

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2022.

Prezados (as):

O Conselho Estadual de Saúde do RS, por orientação da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 4ª CESM, vem pelo presente informar que normativas foram alteradas no texto do Regimento Interno da 4ª CESM que já havia sido encaminhada.

Assim, segue o texto regimental atualizado – em anexo, com a inclusão de nova redação nos seguintes artigos:

- Art 2º, §2º
- Art. 3º, § 1
- Art. 8º
- Art. 14º, §§ 1º,2º,3º e 4º
- Art. 26º
- Art. 27º
- Art. 35º
- Art. 38º

**Tendo em vista o aumento do número de casos de COVID 19 e demais agravos, foi definido hoje, em reunião da comissão organizadora, a realização da etapa estadual de forma VIRTUAL. Assim, recomendamos que os municípios também realizem suas conferências virtualmente.**

Atenciosamente,

Cláudio Augustin  
Presidente do CES/RS

**Ilmos.(as)Sr(as).  
Conselhos Municipais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde,  
Sindicatos e Movimentos Sociais.  
Neste Estado**